



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CAMPUS XIQUE-XIQUE

TERMO DE ACORDO nº 01/2024

ATIVIDADES ESSENCIAIS DO CAMPUS XIQUE-XIQUE

Considerando as deliberações que aconteceram em reunião no IF Baiano - *Campus* Xique-Xique no dia 22/04/2024, entre servidores e Comando de Greve Local, e reunião que aconteceu no IF Baiano Campus Xique-Xique no dia 24/04/2024, entre Comando de Greve Local e Direções do *Campus* Xique-Xique, decidiu-se pelas seguintes atividades essenciais durante a greve:

1) Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA):

- diplomação e/ou certificação dos estudantes para atendimentos de necessidades excepcionais;
- prestação de informações censitárias.

2) Gabinete:

- atuação em processos que envolvam prorrogação de contrato e editais em andamento.

3) Patrimônio:

- instrução de processo de depreciação patrimonial.

4) Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação (NGTI):

- manutenção em 30% em funcionamento essencial.

5) Comissão de Comunicação:

- publicação de notícias no site institucional e redes sociais, sobre atividades essenciais e notícias relacionadas à greve;

6) Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP), Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) e outros setores envolvidos na execução de processos com urgência justificada, como:

- Realização de avaliação médica e perícias;
- Licença por motivo de saúde;
- Licença maternidade;
- Avaliações de desempenho;
- Estágio Probatório;
- Aceleração da Promoção;
- Progressões;
- Processo de remoção;
- Afastamento para qualificação;
- Pagamento de GEEC.

7) Coordenação de Unidades Educativas de Campo (CUEP):

- alimentação e manejo de animais e preservação da vida vegetal.

8) Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI):

- atuação no projeto de viveiro de mudas.

9) Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE):

- acompanhamento de estudantes com necessidades específicas que estão realizando estágio.

10) Atividades de Pesquisa e Extensão:

- manutenção da execução e submissão dos projetos que ensejem pagamento de bolsa para estudantes;
- os espaços do *campus* a serem utilizados pelos estudantes para desenvolver atividades do projeto, deverão ser supervisionados pelo coordenador do projeto.

11) Estágio:

- manutenção das atividades de estágio que ocorrem fora do *campus*;
- novos estágios para os alunos dos terceiros anos desde que as atividades propostas no período de greve não ocorram no *campus*.

12) Para todo o *campus*:

- gestão e fiscalização de obras e contratos em andamento;

- procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira de faturas de empresas terceirizadas, diárias e passagens para atividades institucionais ou consideradas essenciais e de auxílios financeiros aos estudantes e servidores;
- manutenção e execução do Programa de Apoio à Permanência do Estudante e do Programa de Alimentação Estudantil;
- licitação para o processo de alimentação e para a renovação do contrato dos vigilantes;
- participação de estudantes em olimpíadas externas;
- assinaturas de diversos setores nos documentos relativos à realização e finalização dos estágios obrigatórios.

Os serviços essenciais elencados nessa pactuação, terão seu funcionamento mantido, o mínimo dos 30%, conforme regem as normativas vigentes.

Outros casos, fora do rol estabelecido como atividades essenciais para o período de greve, devem ser discutidos entre as Direções do *Campus* e o Comando Local de Greve.

Xique-Xique, 26 de abril de 2024.